

SULFUROSAS MARGINALIZAÇÕES

WACQUANT, Loïc. *As duas faces do gueto*. Tradução de P. C. Castanheira. São Paulo: Boitempo, 2008. 158 p.

Vera Malaguti Batista¹

Este novo livro de Loïc Wacquant traz para o centro das discussões uma retificação conceitual fundamental para os campos de trabalho da sociologia, da criminologia e do urbanismo. Como ele mesmo diz, os nove artigos tratam de “uma década de pesquisa voltada para a dissecação da mudança de nexos da marginalidade social, da divisão etnorracial e da política do Estado nas metrópoles do Primeiro Mundo, na alvorada do século XXI”. Tendo como objetivo mais amplo demarcar as diferenças entre o caso norte-americano e o francês, ele analisa os levantes de jovens no final da década de 1980 e os recentes na periferia parisiense.

Para isto ele vai realizar dois movimentos intelectuais que têm grande importância para nós, na periferia do capitalismo de barbárie. Ele demonstra como o neoliberalismo fez com que governantes desconstruíssem o Estado de bem estar social para “priorizar a administração penal dos rejeitos humanos”, conduzindo o subproletariado urbano a uma *sulfurosa marginalização*. O outro movimento do poder é a introdução e difusão sistemática e coordenada do

¹ Vera Malaguti Batista é secretária geral do Instituto Carioca de Criminologia (ICC), professora de Criminologia da Universidade Cândido Mendes e membro do Conselho Superior do Instituto Latino-Americano das Nações Unidas para a prevenção do delito (Ilanud). É autora de *O medo na cidade do Rio de Janeiro: dois tempos de uma história*. Esta entrevista foi publicada em nosso impresso de junho deste ano.

“imaginário e de tecnologias norte-americanas de segregação racial”, como é o caso da utilização do conceito de gueto para a realidade francesa. A circulação desta cultura, dos *papers* aos seriados para a TV, tem impedido análises corretas das relações entre classe, lugar e pobreza. A articulação desses dois movimentos, o capital neoliberal que precisa do aumento do controle de força sobre os que estão fora do mercado de trabalho e a infestação de uma cultura policial e prisional norte-americana, produziu um embaçamento e um limite dramático à discussão da “questão criminal” e da questão penitenciária no Brasil. Esses limites propiciaram o que eu chamo de “adesão subjetiva à bárbarie” que produz a escalada do Estado policial em todas as suas facetas sombrias: números astronômicos de execuções policiais disfarçadas de autos de resistência, uso da prisão preventiva como rotina, aumento das teias de vigilância e de invasões à privacidade, escárnio das garantias e da defesa como se fossem embaraços anti-éticos à busca da segurança pública. Não importa que tudo isso nos afaste cada vez mais de um convívio aceitável nas nossas grandes cidades, cenário de tantas injustiças e desigualdades sociais; o importante foi a construção de um senso comum criminológico que, da direita fascista à esquerda punitiva, se ajoelha no altar do dogma da pena. Incorporam ambas o argumento mais definitivo para o capital contemporâneo: é a punição que dará conta da conflitividade social, é a pena que *moraliza* o neoliberalismo. E, como diria Pavarini, para cada colarinho branco algemado no espetáculo das polícias (à la FBI ou Swat), milhares de jovens pobres jogados nas horrendas prisões brasileiras. O importante é a fé na purificação pelo castigo, o grande ordenador social dos dias de hoje.

Wacquant dá nova carga conceitual e semântica ao “processo de descivilização”, utilizado por Norbert Elias, para tratar da “demonização do subproletariado negro por meio da alcunha de *underclass*”, que ele chama de mito semijornalístico e semiacadêmico. Ele faz a genealogia da invenção da categoria *underclass* que circula rapidamente da mídia para “retornar de forma triunfante à sociologia”, este saber que vive uma colossal crise ético-metodológica. Este movimento midiático e acadêmico permitiu a estigmatização crescente dos negros como perigosos e vadios, ao mesmo tempo em que desistoriciza, desracionaliza e despolitiza a questão social e a questão criminal no gueto norte-americano. Com certeza, essa rede argumentativa constitui o alimento cotidiano do gigantesco processo de encarceramento seletivo nos Estados Unidos.

Esse dispositivo cultural que se espraia pelo mundo, vendendo suas mercadorias (prisões de segurança máxima, técnicas e equipamentos de polícia,

tornozeleiras eletrônicas, alarmes, câmeras etc.), tem que lidar na prática com realidades locais heterogêneas, mas os discursos repetidos *ad nauseam* acabam produzindo outras realidades. Quantas vezes temos visto no Brasil os especialistas (sempre os mesmos sociólogos-psicólogos) revalidando na academia as manchetes de jornais? Estão aí os livros e teses sobre o *Estado paralelo*, o *crime organizado*, o *narcotráfico*, a *guerra civil*...

Como diz Wacquant, descivilização e demonização formam uma “combinação estrutural e discursiva” para legitimar políticas públicas de abandono urbano e contenção penal. Trazendo Foucault para o debate, ele percebe no gueto “a forma institucional, uma arma de poder de setores da sociedade por meio da qual os brancos dominantes mantiveram os descendentes de escravos – uma população que consideravam corrompida e perigosa – a um só tempo isolados e subjugados, forçados a residir em um perímetro restrito, onde os negros desenvolveram um microcosmo paralelo e uma cultura unificada” (p. 12). Ele aponta este “enclausuramento organizacional compulsório” como algo que se enraíza na escravidão, e aí não podemos deixar de observar alguns paralelos com a favela brasileira que também se diferencia substancialmente. No entanto, a questão etnoracial não pode ser desprezada no Brasil: nossas estatísticas sociais e criminais atestam a violência estrutural de nossa sociedade contra os afro-descendentes. Mas, como o gueto americano, a favela brasileira também cumpre missões contraditórias: por um lado, subordinação ao grupo dominante, mas por outro, escudo protetor. Como disse Sidney Chalhoub, a cidade que esconde é a cidade que protege.² Estas cidades negras que se escondem na cidade branca, contidas à força, sofrem as consequências do ciclo neoliberal, transformadas agora em território de “medo e dissolução, em consequência da desindustrialização e das políticas de Estado de redução da assistência social e da retração urbana” (p. 77). Ao contrário do que pensam os ecologistas sucessores da Escola de Chicago, o gueto seria uma “forma especial de violência coletiva concretizada no e pelo espaço urbano” (p. 81). Ao gueto se aplica o papel de incubador simbólico e matriz de produção de uma identidade maculada no sentido de Goffman, que Wacquant retoma magistralmente.

Ele demonstra também que a criminalização da pobreza e dos que a defendem, os movimentos sociais, fazem parte da agenda do poder neoliberal. Mostrando os nexos históricos entre a prisão moderna e o processo de acumu-

² CHALHOUB, Sidney. *Visões da liberdade*. São Paulo: Companhia das Letras, 1990.

lação de capital, ele aponta três espécies de encarceramento no capitalismo contemporâneo, descritos pelo sociólogo francês Claude Faugeron: “o encarceramento de segurança, que visa a impedir indivíduos considerados perigosos de causar danos; o encarceramento de diferenciação, destinado a categorias sociais consideradas indesejáveis; e o encarceramento de autoridade, cujo propósito é principalmente reafirmar as prerrogativas e os poderes do Estado” (p. 95). No Brasil neoliberal ganhou evidência uma quarta espécie: o encarceramento de legitimação, essas prisões espetaculosas de alguns brancos ricos que, como dizem Nilo Batista e Raúl Zaffaroni, “servem para encobrir ideologicamente a seletividade do sistema que, através de tais casos, pode apresentar-se como igualitário”.³ Essas estratégias se complementam e se dedicam a distribuir populações a serem controladas no coração do capitalismo central.

Em trabalhos anteriores Wacquant já demonstrara a simbiose entre o gueto e a prisão. Megan Comfort analisou as complexas relações familiares que hoje perpassam as gigantescas prisões norte-americanas.⁴ Wacquant denuncia a obsessão pelo tema da violência urbana e da delinquência juvenil como estratégias de fortalecimento do *processo de redefinições de formas e conteúdos da ação do Estado*: do Estado keynesiano ao Estado darwinista. Aqui ele analisa a “conversão das classes dominantes à ideologia neoliberal” apontando os três estágios na difusão mundial dessa cultura punitiva. O primeiro estágio seria o de gestação, implementação e demonstração nas cidades norte-americanas, especialmente em Nova York; o segundo, a exportação dessas ideias, esse *vento punitivo* que sopra da América; e o terceiro consiste em “aplicar uma cobertura de argumento científico sobre tais medidas”. Nesta fase ele denuncia os intelectuais *contrabandistas* “que legitimam com sua autoridade acadêmica a adaptação das políticas e dos métodos norte-americanos” (p. 103).

Talvez o mais importante traço deste trabalho seja a afirmação do autor de que o recurso ao aparato prisional não pode ser naturalizado, mas apresenta-se como opção política, como filiação a um projeto mais amplo econômico, cultural e social. A ascensão do Estado penal norte-americano, em detrimento do *seu welfare system*, ergueu-se nos últimos trinta anos e é caracterizado por Loïc

³ ZAFFARONI, E. Raúl; BATISTA, Nilo et al. *Direito penal brasileiro – V. I.* Rio de Janeiro: Revan, 2003, p. 50.

⁴ COMFORT, Megan. Encarceramento em massa e transformação de relações amorosas nos Estados Unidos. In: *Revista Discursos Sediciosos – Crime, direito e sociedade*. ano 11, nº 15/16. Rio de Janeiro: Revan/Instituto Carioca de Criminologia, 2007.

Wacquant em cinco dimensões: 1) expansão vertical através da hiperinflação carcerária (2 milhões de pessoas nos EUA); 2) expansão horizontal através de medidas “despenalizadoras” (hoje, 6,5 milhões de norte-americanos estão sob supervisão da justiça criminal, estimando-se que as autoridades tenham acumulado 55 milhões de fichas policiais, o que cobre um terço dos homens da classe trabalhadora; 3) crescimento desproporcional de dotações orçamentárias prisionais em oposição à redução de gastos sociais; 4) ressurgimento e crescimento “frenético” da indústria carcerária privada; 5) “ação afirmativa carcerária”, ou seja, absoluta concentração na população encarcerada de afro-americanos.

Loïc Wacquant afirma que só o pensamento crítico pode solver essa *doxa* neoliberal, na junção da crítica kantiana com a marxiana. Ele demonstra a força desse pensamento, ligado a um projeto de transformação cultural e social, a partir das leituras de Foucault e Bourdieu (os autores mais lidos e citados nas ciências sociais), mas também adverte para como esse pensamento pode ser fechado e sufocado pela grande *muralha simbólica*. Ele cita a carta a Arnold Ruge que Karl Marx escreve em 1844 propondo uma “crítica impiedosa de tudo o que existe”. O livro de Loïc Wacquant nos inspira a repensar os efeitos do capitalismo, neste simulacro de democracia em que os jovens negros e os pobres em geral se encontram cada dia mais nas garras do sistema penal e dos grupos de extermínio. O que o pensamento crítico vai propor depois do grande encarceramento parece ser a principal questão política dos novos tempos.